



Ficha 2 (variável)

(A disciplina é ofertada no 1º semestre e no 2º semestre de 2.022, conforme Resolução 37/97 CEPE – Ensino Presencial).

Disciplina: Contabilidade Introdutória		Código: SC441				
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa	() Semestral (X) Anual () Modular				Turma: D	
Pré-requisito: Não há	Co-requisito:	Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD* () ER _____ *C.H.EaD				
CH Total: 120 CH semanal: 08	Padrão (PD): 120	Laboratório (LB): 00	Campo (CP): 00	Estágio (ES): 00	Orientada (OR): 00	Prática Específica (PE): 00
Estágio de Formação Pedagógica (EFP): 0	Extensão (EXT): 0	Prática como Componente Curricular (PCC): 00				
EMENTA						
A contabilidade como um sistema de informações. Objetivos da contabilidade. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado. Plano de Contas. Movimentações contábeis. Operações com mercadorias. Folha de pagamento e provisões trabalhistas. Encerramento do exercício. Balancete de verificação. Notas Explicativas.						
JUSTIFICATIVA						
A oferta da disciplina na modalidade de ensino presencial (1º e 2º semestre), seguem as recomendações sanitárias e as medidas de distanciamento social tomadas pela Universidade Federal do Paraná e pelo poder público.						
PROGRAMA						
1. Introdução a contabilidade A contabilidade como um sistema de informações Campo de atuação da contabilidade Usuários da informação contábil Finalidades da informação contábil Objetivos da contabilidade						
2. Balanço patrimonial Estática patrimonial Ativo Passivo Patrimônio líquido Equação fundamental do patrimônio Plano de contas Conceito e importância do plano de contas Agrupamentos essenciais e codificação Adequação do plano de contas às atividades Balancete de verificação						
3. Demonstração do resultado do exercício. Receita Despesa Custo						
4. Movimentações contábeis. Operações com mercadorias Apuração do custo da mercadoria vendida Sistema de controle de estoques: inventário permanente e inventário periódico Métodos de avaliação de estoques: PEPS, UEPS, Média ponderada e Preço específico Operações de compra, venda, fretes e devoluções de mercadorias: tratamento e contabilização						
5. Folha de pagamento e provisões trabalhistas Cálculo e contabilização da folha e das Provisões de férias e décimo terceiro salário						



6. Encerramento do exercício

Apuração do resultado líquido do exercício
Encerramento das contas de resultado

7. Notas Explicativas

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral da disciplina SC 441 – Contabilidade Introdutória oferecer aos alunos elementos teóricos, práticos e metodológicos de contabilidade introdutória, demonstrando os efeitos dos diversos fatos no patrimônio das entidades e a representação nos demonstrativos contábeis, desenvolvendo habilidades para a elaboração e entendimento das demonstrações contábeis.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Espera-se que os estudantes sejam capazes de registrar contabilmente os diversos fatos econômicos e financeiros de uma entidade, realizar os cálculos da folha de pagamento nos diferentes contextos empresariais, realizar o encerramento do exercício e elaborar as demonstrações contábeis, e apresentar os aspectos conceituais sobre a elaboração das notas explicativas.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

A disciplina será ofertada na modalidade presencial de acordo com a Resolução nº 37/97.

Como metodologia de ensino propõem-se uma integração teórico-prática por meio de aulas expositivas, discussões em sala e resoluções de exercícios em sala e extra sala.

Durante as aulas o professor apresentará o tema da aula, esclarecendo conceitos básicos e questões pertinentes, e introduzirá a aplicação dos conceitos na prática. Em seguida, os alunos trabalharão exercícios com questões conceituais e práticas sobre o tema como forma de fixação do conteúdo.

É imprescindível a resolução de todos os exercícios. O professor poderá solicitar aos alunos a resolução de exercícios no quadro.

É importante que o aluno traga as aulas uma calculadora, inclusive nas avaliações. Menos a calculadora do celular.

Nas datas e horários da aula, o professor apresentará o conteúdo programado para o dia e auxiliará os alunos quanto a resolução dos exercícios e esclarecimento das dúvidas.

As aulas da disciplina ocorrerão as segundas e quartas, com carga horária de 2 horas/aula, das 20:30 às 22:30 e das 18:30 às 20:30 respectivamente.

Já as atividades extra sala consistirão na resolução domiciliar de exercícios solicitados pelo professor, bem como vídeos e materiais de leituras indicados e/ou recomendados em sala.

A forma de comunicação extraclasse entre o docente e os discentes será por meio do e-mail institucional do professor (celsorosa@ufpr.br).

O controle de frequência dos discentes serão realizados mediante chamada pelos respectivos nomes em sala de aula.

Observações gerais

Posteriormente será enviado um cronograma das aulas e atividades, e que pode ser flexibilizado, de acordo com as necessidades da turma e/ou do professor, podendo as datas das avaliações, aulas e/ou atividades serem alteradas.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

a) A avaliação dos alunos consistirão na aferição do aproveitamento, por meio das seguintes avaliações, conforme pontuação exposta abaixo:

Atividade	Pontos	Data
Prova I	100	Serão divulgadas no cronograma das aulas
Prova II	100	
Prova III	100	
Prova IV	100	
Trabalhos	100	
Exame final	100	Será divulgado, conforme calendário acadêmico

(1) PROVAS

1. As provas terão seus assuntos expostos previamente em sala. Os conteúdos das provas serão baseados na teoria exposta e recomendada, nos exercícios realizados e nos trabalhos de sala e extrassala desenvolvidos pelos alunos.
2. As provas serão individuais, sem consulta a material de qualquer espécie, compostas por questões objetivas de múltipla escolha e questões dissertativas, e soluções de problemas.
3. Durante as provas o aluno somente poderá utilizar: caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e calculadora. Todos os demais materiais devem permanecer guardados durante toda a prova.
4. É vedado o uso de celular para qualquer finalidade. O manuseio do celular durante a prova poderá ser considerado meio de prejudicar a avaliação.
5. A prova do aluno que fizer uso de meios que se configurem como tentativas de enganar ou prejudicar a avaliação terá atribuída nota igual à zero (0,0).
6. O aluno que não comparecer no dia da avaliação terá direito a segunda chamada nos casos e condições previstos no Art. 106 da Resolução n. 37/97 CEPE da Universidade Federal do Paraná.

(2) TRABALHOS

1. Os trabalhos poderão ser realizados individualmente ou em grupo conforme orientação do professor para cada trabalho.
 2. Os trabalhos deverão seguir uma formatação, estruturação e conteúdo definidos pelo professor.
 3. A responsabilidade pela formação dos grupos é dos próprios alunos, conforme suas afinidades e contatos com os colegas.
 4. Trabalhos entregues fora do prazo limite ou não entregues terão nota atribuída igual à zero.
 5. Os trabalhos realizados em sala não serão recebidos em outro horário, salvo se o tempo de aula não for suficiente para a realização do mesmo, **conforme avaliação do professor**.
 6. Em caso de ocorrência do item 5, o professor avaliará cada caso e decidirá como serão realizadas as entregas dos trabalhos.
 7. Trabalhos com plágio em qualquer nível, cópias ou outros meios que infrinjam direitos autorais bem como tentativas de enganar ou prejudicar a avaliação também terão atribuídas notas igual à zero (0,0).
- b)** O aluno será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) da carga horária inerente à disciplina e obtiver, no mínimo, grau numérico setenta (70) de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas realizadas pela disciplina (Art. 94 Resolução 37/97 CEPE).
- c)** Os alunos que não obtiverem a média setenta deverão prestar exame final, desde que alcancem a frequência mínima exigida e média não inferior a quarenta (40) (Art. 95 Resolução 37/97 CEPE).
- d)** No exame final serão aprovados na disciplina os que obtiverem grau numérico igual ou superior a cinquenta (50) na média aritmética entre o grau do exame final e a média do conjunto das avaliações realizadas (Art. 96 Resolução 37/97 CEPE).

Casos não previstos no plano de ensino, no regimento da Universidade Federal do Paraná e na legislação do Ministério da Educação, serão encaminhados na forma prevista pela Coordenação do Curso para os procedimentos cabíveis e providências de rotina no Departamento de Ciências Contábeis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FEA-USP, E.D.P. D. **Contabilidade Introdutória, 12ª edição**. Grupo GEN, 2019. 9788597021011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021011/>. Acesso em: 29 Apr 2021

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro**. Brasília: CPC, 2019. Disponível em:

[http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00\(R2\).pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00(R2).pdf)

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) – Ativo Intangível**. Brasília: CPC, 2010. Disponível em:

http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/187_CPC_04_R1_rev%2014.pdf

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 16 (R1) – Estoques**. Brasília: CPC, 2009. Disponível em:



http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/243_CPC_16_R1_rev%2013.pdf

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis**. Brasília: CPC, 2011. Disponível em:

http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/312_CPC_26_R1_rev%2014.pdf

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado**. Brasília: CPC, 2009. Disponível em:

http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2014.pdf

DAS LEIS TRABALHISTAS, **CLT-Consolidação**. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

M.J.C. **Contabilidade Básica**. Grupo GEN, 2018. 9788597018103. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597018103/>. Acesso em: 29 Apr 2021.

QUINTANA, Alexandre Costa. **Contabilidade básica**. São Paulo: Atlas, 2014

IUDÍCIBUS, Sérgio *et. al.* **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2019.

BORINELLI, Márcio Luiz; PIMENTEL, Renê Coppe. **Curso de contabilidade para gestores, analistas e outros profissionais**. São Paulo: Atlas, 2010.

MARION, José Carlos; IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Contabilidade comercial**: atualizado conforme Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA, César Tibúrcio da; TRISTÃO, Gilberto. **Contabilidade básica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Professor da Disciplina: CELSO DA ROSA FILHO

Assinatura: _____

Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: LUCIANO MÁRCIO SCHERER

Assinatura: _____



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Curso de Ciências Contábeis

Quadro de Identificação do Docente

Disciplina:	SC441 - CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA		
Quantidade de turmas que serão ofertadas	1	Quantidade de vagas por turma	60
Docente responsável	Celso da Rosa Filho		
e-mail para contato	celsorosa@ufpr.br		